



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 09 / 21


Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.257, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.021.

*“Revoga Cessão de servidora à
Fundação UNIRG, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a cessão da servidora **DAYANE CARVALHO DE BARROS**, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Fundação UNIRG, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 663, de 13 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal